



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 504
DE 10 / 09 / 2009
ÀS 10:25 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DR. AGNALDO DA SILVA LEAL, EM FRENTE AO NÚMERO 187, BAIRRO CIDADE ALTA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize com a maior brevidade possível, regularização da pavimentação asfáltica da Rua Dr. Agnaldo da Silva Leal, em frente ao número 187, Bairro Cidade Alta.

Na Rua Dr. Agnaldo da Silva Leal, em frente ao número 187, a pavimentação asfáltica encontra-se em péssimo estado, apresentando várias saliências, o que poderá ocasionar acidentes e danos principalmente aos veículos de carga pesada, oferecendo riscos até mesmo aos pedestres.

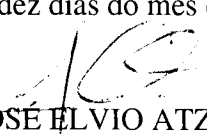
Como se trata de uma via de intensa circulação de veículos e pedestres, sua conservação é de vital importância.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Assim sendo, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e nove.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.